



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Transportes, em respeito ao princípio da transparência pública e ao direito de acesso à informação previsto no Art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011, e no Art. 115, inciso 56, da Lei nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO que, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, não há registro de obras paralisadas.

MARÇO DE 2025

Jadelson Almeida Guimarães
Secretário Municipal de Obras e Transportes